

**TERMO DE CONTRATO Nº
80/2023**

PREGÃO: 02/2023

**EMPRESA: BRAXTER HOSPITALAR
LTDA**

		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		TC 80/2023	
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.033293/2023-03				PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2023	
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS				ANO: 2023	
INTERESSADO: H Mil A Manaus		NE 2652			
ASSUNTO: Aquisição de medicamento.					
ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.					
MOVIMENTO DO PROCESSO					
DESTINO		DATA		DESTINO	
DATA		DESTINO		DATA	
1				19	
2				20	
3				21	
4				22	
5				23	
6				24	
7				25	
8				26	
9				27	
10				28	
11				29	
12				30	
13				31	
14				32	
15				33	
16				34	
17				35	
18				36	

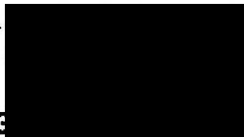
MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.033293/2023-03, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 02/2023, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ____ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação Folha nº ____
2. DIEx nº 468- FARM HOSP, de 23 de novembro de 2023 Folha nº ____
3. Nota de Crédito Folha nº ____
4. Vigência da Ata Folha nº ____
5. Resultado por fornecedor Folha nº ____
6. Certidões Folha nº ____
7. Notas de Empenho Folha nº ____

Manaus-AM, 23 de novembro de 2023.


ELIS REGINA DE SOUZA TE - TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 468- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.033293/2023-03

Manaus, AM, 23 de novembro 2023

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de Medicamento
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição, constante do Pregão nº 02/2023 UASG 160020 (GERENCIADORA), destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do Item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
1	11	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e" - frasco contendo 100 a 200ml, apresentação: loção oleosa	Frasco	120	3,24	R\$ 388,80
2	30	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, dosagem: 1g + 200mg, apresentação: injetável	Fras/Ampola	80	9,89	R\$ 791,20
3	53	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: injetável	Ampola	3.000	1,32	R\$ 3.960,00
4	67	Cefepima cloridrato, dosagem: 1g, apresentação: pó líofilo p/ solução injetável	Fras/Ampola	1.000	9,96	R\$ 9.960,00

5	69	Ceftriaxona sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	Fras/Ampola	5.000	3,89	R\$ 19.450,00
6	74	Ciprofloxacino, cloridrato, dosagem: 2 mg/ml – 200ml, apresentação: solução injetável	Bolsa	1.000	9,60	R\$ 9.600,00
7	135	Fluconazol, dosagem: 150mg	Cápsula	500	0,42	R\$ 210,00
8	144	Gentamicina, dosagem: 80mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável.	Ampola	300	1,32	R\$ 396,00
9	181	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 20ml, apresentação: injetável	Fras/Ampola	500	5,27	R\$ 2.635,00
10	184	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 30g, apresentação: geléia	Bisnaga	300	4,32	R\$ 1.296,00
TOTAL GERAL (R\$)						R\$ 48.687,00

- b. **Finalidade:** atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus.
c. **Tipo de Empenho:** GLOBAL; e.
d. **Empresa – BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 46.440.212/0001-90.




ELIS REGINA BORGES CATETE - TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

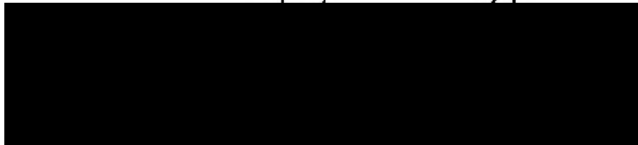

Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

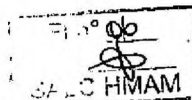
1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 02/2023 – Gerenciadora.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e Subitem: 09 – Material Farmacológico; e

UG FAVORECID A	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

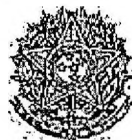
4. publique-se.


Ordenador de Despesas Substituto do H Mil A Manaus

23/11/2023, 09:07



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Pregão Nº 00002/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

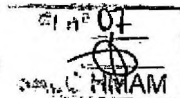
RESULTADO POR FORNECEDOR

01.640.262/0001-83 - CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
139	<u>Fluoresceína</u> Marca: Citopharma Fabricante: Citopharma Manipulação Modelo / Versão: Frasco 3ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fluoresceína 1% 3ml colírio	Frasco 3,00 ML	100	R\$ 19,2300	R\$ 19,2300	R\$ 1.923,0000
243	<u>Polidocanol</u> Marca: Citopharma Fabricante: Citopharma Manipulação Modelo / Versão: Ampola 2ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: polidocanol 0,5% 2ml injetável	Ampola 2,00 ML	1200	R\$ 9,7500	R\$ 9,5000	R\$ 11.400,0000
244	<u>Polidocanol</u> Marca: Citopharma Fabricante: Citopharma Manipulação Modelo / Versão: Ampola 2ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: polidocanol 1% 2ml injetável	Ampola 2,00 ML	1200	R\$ 10,3000	R\$ 10,3000	R\$ 12.360,0000
245	<u>Polidocanol</u> Marca: Citopharma Fabricante: Citopharma Manipulação Modelo / Versão: Ampola 2ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: polidocanol 2% 2ml injetável	Ampola 2,00 ML	1200	R\$ 8,4100	R\$ 8,4100	R\$ 10.092,0000
246	<u>Polidocanol</u> Marca: Citopharma Fabricante: Citopharma Manipulação Modelo / Versão: Ampola 2ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: polidocanol 3% 2ml injetável	Ampola 2,00 ML	1200	R\$ 10,4400	R\$ 10,4400	R\$ 12.528,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 48.303,0000

01.708.499/0001-59 - DECARES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>Ácido fólico</u> Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido fólico, dosagem: 5mg	Comprimido	1560	R\$ 0,1000	R\$ 0,0600	R\$ 93,6000
87	<u>Cloreto De Sódio</u> Marca: EQUIPLEX Fabricante: EQUIPLEX Modelo / Versão: Ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto de sódio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola 10,00 ML	9370	R\$ 0,5600	R\$ 0,4300	R\$ 4.029,1000
114	<u>Enalapril maleato</u> Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enalapril maleato, dosagem: 10mg	Comprimido	400	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800	R\$ 32,0000
122	<u>Escopolamina Butilbrometo</u> Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: Ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escopolamina Butilbrometo, dosagem: 10mg	Ampola 5,00 ML	8470	R\$ 3,6200	R\$ 1,6200	R\$ 13.721,4000



Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Total do Fornecedor: R\$ 422.535,6500

46.440.212/0001-90 - BRAXTER HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Ácidos Essenciais</u>	Graxos Frasco 200,00 ML	1990	R\$ 10,1900	R\$ 3,2400	R\$ 6.447,6000
Marca: DERMATROL Fabricante: TROL Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: inulólco, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e" - frasco contendo 100 a 200ml, apresentação: loção oleosa MARCA: TROL Procedência: Nome Comercial: DERMATROL LOCAO OLEOSA 100ML CX C/30FR RMS: 81196230001						
12	<u>Adenosina</u>	Ampola 2,00 ML	600	R\$ 13,5500	R\$ 10,8000	R\$ 6.480,0000
Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adenosina, dosagem: 3 mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável MARCA: HIPOLABOR Procedência: Nome Comercial: ADENOSINA 6MG/2ML CX C/ 50AP RMS: 1134301820021						
30	<u>Amoxicilina</u>	Frasco-Ampola	300	R\$ 27,0800	R\$ 9,8900	R\$ 2.967,0000
Marca: GENERICO Fabricante: EUGIA PHARMA Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, dosagem: 1g + 200mg, apresentação: injetável MARCA: EUGIA PHARMA Procedência: Nome Comercial: AMOXICILINA+CLAV.DE POTASSIO 1G+200MG CX C/ 10FA RMS: 1742000090013						
42	<u>Azitromicina</u>	Comprimido	6900	R\$ 1,4200	R\$ 0,7200	R\$ 4.968,0000
Marca: AZITRPHAR Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azitromicina, dosagem: 500mg MARCA: PHARLAB Procedência: Nome Comercial: AZITROPHAR 500MG CX C/ 500CP RMS: 1410700060063						
53	<u>Bromoprida</u>	Ampola 2,00 ML	9450	R\$ 4,0700	R\$ 1,3200	R\$ 12.474,0000
Marca: GENERICO Fabricante: WASSER FARMA Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bromoprida, dosagem: 5mg/ml - 2ml, apresentação: injetável MARCA: WASSER FARMA Procedência: Nome Comercial: BROMOPRIDA 10MG/2ML IM/IV CX C/50 AP RMS: 1458700050021						
67	<u>Cefepima cloridrato</u>	Frasco-Ampola	1000	R\$ 15,7700	R\$ 9,9600	R\$ 9.960,0000
Marca: GENERICO Fabricante: EUGIA PHARMA Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefepima cloridrato, dosagem: 1g, apresentação: pó lífilo p/ solução injetável MARCA: EUGIA PHARMA Procedência: Nome Comercial: CEFEPIMA (CLORIDRATO) 1G CX C/ 50FA RMS: 1742000120133						
69	<u>Ceftriaxona sódica</u>	Frasco-Ampola	18015	R\$ 5,2100	R\$ 3,8900	R\$ 70.078,3500
Marca: GENERICO Fabricante: EUGIA PHARMA Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ceftriaxona sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável MARCA: EUGIA PHARMA Procedência: Nome Comercial: CEFTRIAXONA SODICA 1G IV S/DILUENTE. CX C/ 50FA RMS: 1742000160038						
74	<u>Ciprofloxacino Cloridrato</u>	Bolsa 200,00 ML	2600	R\$ 34,2500	R\$ 9,6000	R\$ 24.960,0000
Marca: GENERICO Fabricante: HALEXISTAR Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml - 200ml, apresentação: solução injetável MARCA: HALEXISTAR Procedência: Nome Comercial: CIPROFLOXACINO 200MG/100ML CX C/ 60BO RMS: 1031101550036						
94	<u>Dexclorfeniramina Maleato</u>	Frasco 100,00 ML	3180	R\$ 2,2500	R\$ 2,0400	R\$ 6.487,2000
Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dexclorfeniramina, dosagem: 0,4mg/ml - 100ml, apresentação: solução oral MARCA: HIPOLABOR Procedência: Nome Comercial: DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML=0,4MGML 100ML CX C/ 50FR RMS: 1134301110065						
103	<u>Diclofenaco</u>	Bisnaga 30,00 G	4630	R\$ 5,0200	R\$ 3,9600	R\$ 18.334,8000
Marca: BELFAREN Fabricante: BELFAR Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diclofenaco dietilamônio, dosagem: 10mg/g - 30g, apresentação: gel tópico MARCA: BELFAR Procedência: Nome Comercial: BELFAREN 10MG/G 60G CX C/85 TB RMS: 1057101200020						

109	<u>Dipirona Sódica</u>	Frasco 10,00 ML	2350	R\$ 1,3800	R\$ 1,2000	R\$ 2.820,0000
Marca: GENERICO Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml - 10ml, apresentação: solução oral MARCA: FARMACE Procedência: Nome Comercial: DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML GTS CX C/ 100FR RMS: 1108500300027						
135	<u>Fluconazol</u>	Cápsula	4950	R\$ 0,5700	R\$ 0,4200	R\$ 2.079,0000
Marca: FLUCONID Fabricante: VITAMEDIC Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fluconazol, dosagem: 150mg MARCA: VITAMEDIC Procedência: Nome Comercial: FLUCONID 150MG CX C/500CAPS RMS: 1039201570077						
144	<u>Gentamicina</u>	Ampola	2000	R\$ 3,7500	R\$ 1,3200	R\$ 2.640,0000
Marca: HYTAMICINA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gentamicina, dosagem: 80mg/ml - 2ml, apresentação: solução injetável MARCA: HYPOFARMA Procedência: Nome Comercial: HYTAMICINA 80MG/2ML CX C/ 100AP RMS: 1038700450044						
146	<u>Gliconato de cálcio</u>	Ampola 10,00 ML	1200	R\$ 3,1800	R\$ 1,8000	R\$ 2.160,0000
Marca: GENERICO Fabricante: HALEXISTAR Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gliconato de cálcio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável MARCA: HALEXISTAR Procedência: Nome Comercial: GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML CX C/ 200AP RMS: 1031101620018						
148	<u>Glicose</u>	Ampola 10,00 ML	15000	R\$ 0,8900	R\$ 0,4800	R\$ 7.200,0000
Marca: GENERICO Fabricante: EQUIPLEX Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável MARCA: EQUIPLEX Procedência: Nome Comercial: GLICOSE 50% HIPERTONICA CX C/ 200AP RMS: 1177200040154						
149	<u>Glicose</u>	Ampola 10,00 ML	9370	R\$ 0,7500	R\$ 0,4700	R\$ 4.403,9000
Marca: GENERICO Fabricante: EQUIPLEX Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glicose, dosagem: 25% - 10ml, apresentação: solução injetável MARCA: EQUIPLEX Procedência: Nome Comercial: GLICOSE 25% HIPERTONICA 10ML CX C/ 200AP RMS: 1177200040138						
164	<u>Ibuprofeno</u>	Frasco 30,00 ML	2600	R\$ 2,5700	R\$ 2,4000	R\$ 6.240,0000
Marca: IBUPROTRAT Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml - 30ml, apresentação: suspensão oral MARCA: NATULAB Procedência: Nome Comercial: IBUPROTRAT 50MG/ML 30ML GTS CX C/ 100FR RMS: 1384100330083						
173	<u>Lactulose</u>	Frasco 120,00 ML	1650	R\$ 10,2200	R\$ 4,8000	R\$ 7.920,0000
Marca: GENERICO Fabricante: NUTRIEX Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lactulose, dosagem: 667mg/ml - 120ml, apresentação: xarope MARCA: NUTRIEX Procedência: Nome Comercial: LACTULOSE 667MG/ML 120ML SABOR AMEIXA CX C/ 50 FR RMS: RDC 27/10						
181	<u>Lidocaína cloridrato</u>	Frasco-Ampola	3055	R\$ 13,0300	R\$ 5,2700	R\$ 16.099,8500
Marca: GENERICO Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 20ml, apresentação: injetável MARCA: HYPOFARMA Procedência: Nome Comercial: LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% 20ML S/V CX C/ 25FA RMS: 1038700410018						
184	<u>Lidocaína Cloridrato</u>	Bisnaga 30,00 G	1200	R\$ 4,4200	R\$ 4,3200	R\$ 5.184,0000
Marca: LABCAINA Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 30g, apresentação: geléa MARCA: PHARLAB Procedência: Nome Comercial: LABCAINA 2% 30G GEL ESTERIL CX C/ 100TB RMS: 1410700560082						
213	<u>Naloxona cloridrato</u>	Ampola 1,00 ML	600	R\$ 7,4800	R\$ 5,6100	R\$ 3.366,0000
Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4mg/ml - 1ml, apresentação: solução injetável MARCA: HIPOLABOR Procedência: Nome Comercial: NALOXONA (CLORIDRATO) 0,4MG/ML 1ML, CX C/50AP RMS: 1134301770049						
233	<u>Paracetamol</u>	Frasco 15,00 ML	5000	R\$ 2,3800	R\$ 1,4400	R\$ 7.200,0000
Marca: GENERICO Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paracetamol, dosagem: 200mg/ml - 15ml, apresentação: solução oral MARCA: FARMACE Procedência: Nome Comercial: PARACETAMOL 200MG/15ML CX C/ 100FR RMS: 1108500340029						
268	<u>Sais para reidratação oral</u>	Envelope	11350	R\$ 1,4000	R\$ 1,0800	R\$ 12.258,0000



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.440.212/0001-90
Razão Social: BRAXTER HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

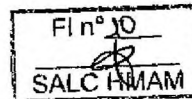
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2024
FGTS	Validade:	12/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/01/2024
Receita Municipal	Validade:	16/02/2024

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2023 08:19:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAXTER HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **46.440.212/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

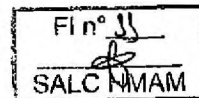
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

24/11/23 08:33

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 10Nov23 VALORIZACAO : 10Nov23 NUMERO : 2023NC455358

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS DO HMAM - NOV/DEZ/23

VEDADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME

EMPENHAR ATÉ 15 DEZ 2023

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAFUSUGPD	1.200.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167505 10Nov23 09:44

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl n° 12

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 04/12/2023 13:18

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	2652

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/11/2023	Global	64581033293202303	0,0000	48.687,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
46.440.212/0001-90	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	25540-220
Endereço	UF	Telefone
CLAUDIO 181 SALA 101 VILA JURANDIR	RJ	
Município	UF	Telefone
SAO JOAO DE MERITI	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

339030.09-MATERIAL FARMACOLOGICO
DIEX Nº 468-FARM HOSP, DE 23 NOV 23 * PREGÃO 02/2023, CONTRATO 80/2023
2023NC455358-DGP, DE 10 NOV 23

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000022023 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/11/2023 13:01:24	Alteração

Data e hora da consulta: 04/12/2023 13:18

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	48.687,00

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00011 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAÚRICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO LOÇÃO OLEOSA	388,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2023	Inclusão	120,00000	3,2400	388,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00030 - AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 1G + 200MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	791,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2023	Inclusão	80,00000	9,8900	791,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00053 - BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	3.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2023	Inclusão	3.000,00000	1,3200	3.960,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00067 - CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	9.960,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2023	Inclusão	1.000,00000	9,9600	9.960,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00069 - CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	19.450,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2023	Inclusão	5.000,00000	3,8900	19.450,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00074 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	9.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2023	Inclusão	1.000,00000	9,6000	9.600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00135 - FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG	210,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/11/2023 13:01:24	Alteração



Data e hora da consulta: 04/12/2023 13:18

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

48.687,00

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00135 - FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG	210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2023	Inclusão	500,00000	0,4200	210,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00144 - GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	396,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2023	Inclusão	300,00000	1,3200	396,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00181 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	2.635,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2023	Inclusão	500,00000	5,2700	2.635,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00184 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELEIA	1.296,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/11/2023	Inclusão	300,00000	4,3200	1.296,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

24/11/2023 13:01:24

Responsável pela Nota de Empenho

24/11/2023 12:50:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/11/2023 13:01:24	Alteração

BRAXTER HOSPITALAR LTDA

SEGUNDA ALTERACAO DO CONTRATO DA EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

BRAXTER HOSPITALAR LTDA

WANDERSSONN DE FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido no dia 08/11/1988, empresário, residente e domiciliado em [REDACTED] Bandeirantes - CEP 22.790-711, portador da [REDACTED] inscrito no [REDACTED]

Único Sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 46.440.212/0001-90, com NIRE na Junta Comercial sob o nº 332.1199489-5 em 18/05/2022. Resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª ALTERAÇÃO- CAPITAL SCIOIAL

O sócio WANDERSSONN DE FARIAS, acima qualificado, resolve integralizar 650.000(seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real), totalizando R\$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais). O capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, passa ser de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC %	QUOTAS	VALOR R\$
[REDACTED]	100 %	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL	100 %	750.000	R\$ 750.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

BRAXTER HOSPITALAR LTDA

WANDERSSON DE FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido no dia 08/11/1988, empresário, residente e domiciliado em [REDACTED] 110 – BLC 6 – Recreio dos Bandeirantes - CEP 22.790-711, portador do [REDACTED] inscrito no [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO:

A empresa gira sob o nome empresarial de **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº: 46.440.212/0001-90.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE:

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede à Rua Claudio 181, Sala 101 – Vila Jurandir – São João de Meriti-RJ Cep: 25540-220.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social: **DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICAL DEVICES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS, NUTRACÊUTICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, REAGENTES E TESTES LABORATORIAIS.**

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é na importância de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC %	QUOTAS	VALOR R\$
[REDACTED]	100 %	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL	100 %	750.000	R\$ 750.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **WANDERSSON DE FARIAS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS:

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular,

inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

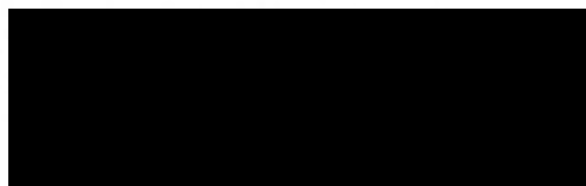
- a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca SAO JOAO DE MERITI -RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

SAO JOAO DE MERITI, 02 de Fevereiro de 2023





Fl n° 22

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

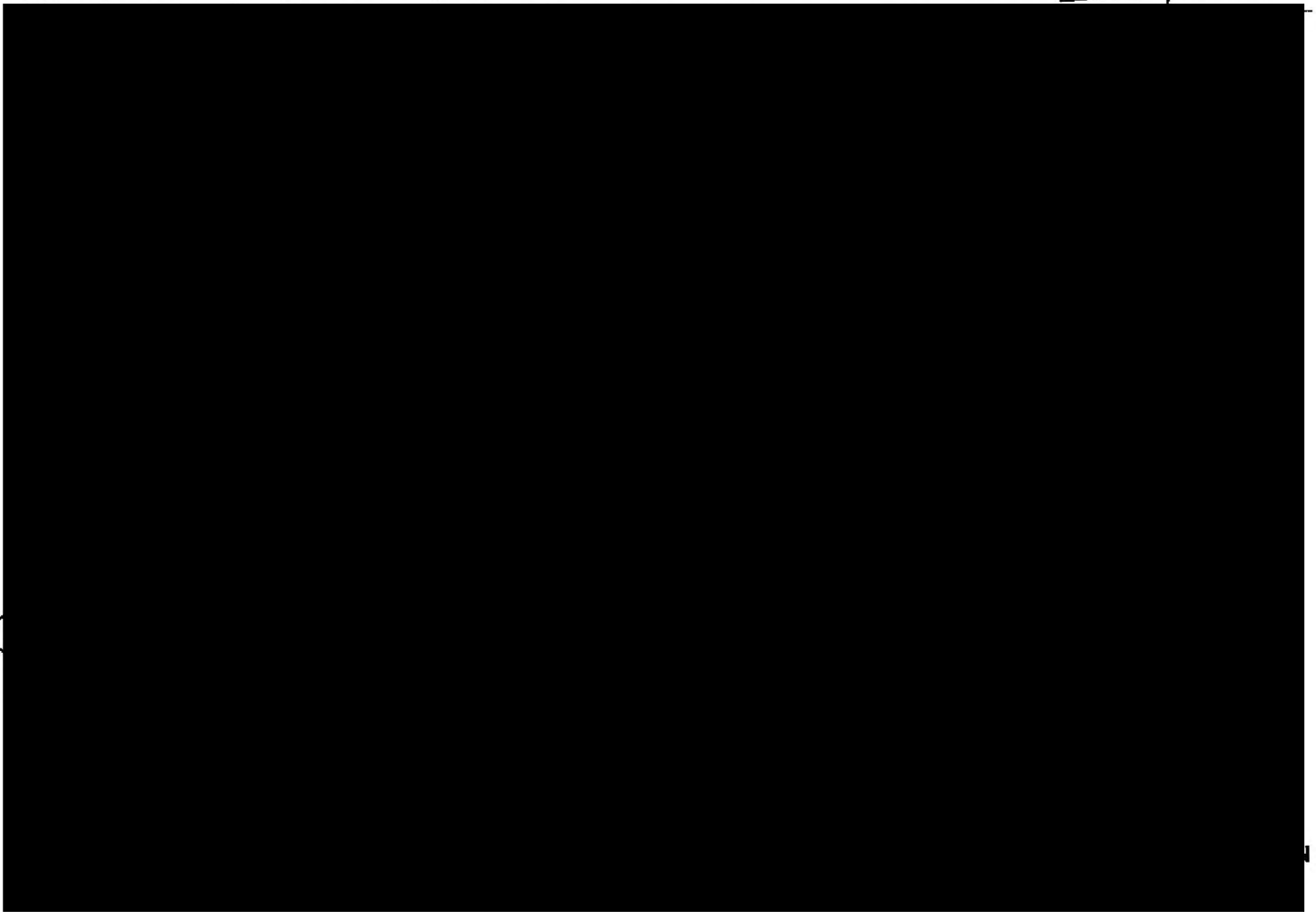
CERTIFICO QUE O ATO DA BRAXTER HOSPITALAR LTDA, NIRE 33.2.1199489-5, PROTOCOLO 00-2023/335068-3, ARQUIVADO EM 03/05/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005452700, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	WANDERSSON DE FARIAS

3 de maio de 2023.

Secretário Geral

1/1



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fl nº <u>23</u> <u>09</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.440.212/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/2022	
NOME EMPRESARIAL BRAXTER HOSPITALAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CLAUDIO		NÚMERO 181		COMPLEMENTO SALA 101	
CEP 25.540-220	BAIRRO/DISTRITO VILA JURANDIR	MUNICÍPIO SAO JOAO DE MERITI		UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRAXTERHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 2391-2121			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

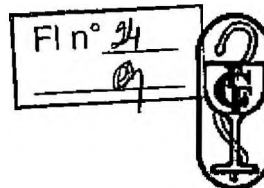
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2024 às 10:20:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2024

CADASTRO NO CRF SOB Nº 377500	REGIONAL AM	Confira a validade deste documento, escaneado o código Repositório 647669684432423 CNPJ 01.708.499/0001-59
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DECARES COMERCIO LTDA		
NOME DE FANTASIA DECARES COMERCIO LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DIST. DE MEDIC. INSUMOS E DROGAS PRIV.		
NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
ENDEREÇO AV DO CETUR, 325		
LOCALIDADE TARUMÃ	CIDADE MANAUS - AM	

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 as 11:30	07:30 as 11:30	07:30 as 11:30	07:30 as 11:30	07:30 as 11:30	*****
*****	13:20 as 17:20	13:20 as 17:20	13:20 as 17:20	13:20 as 17:20	13:20 as 17:20	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	05346	AKAIA RANANNEY DIAS SA CARVALHO	RESPONSÁVEL TÉCNICO		CTPS	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 AS 11:30	07:30 AS 11:30	07:30 AS 11:30	07:30 AS 11:30	07:30 AS 11:30	*****
*****	13:20 AS 17:20	13:20 AS 17:20	13:20 AS 17:20	13:20 AS 17:20	13:20 AS 17:20	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAZONAS - CRF/AM - CRF-AM

MANAUS, sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



PRESIDENTE DO CRF-AM

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local_____
Data da Comunicação_____
Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
Resolução CFF 724/2022

Art. 15 - Todos os inscritos em um CRF, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, devem:

(...)

V - comunicar ao CRF e às autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivada pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XII - comunicar formalmente ao CRF, em até 5 (cinco) dias úteis, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

16 - O farmacêutico deve comunicar formalmente ao CRF, pelas maneiras disponíveis definidas pelo respectivo regional, o seu afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade/ assistência técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua. § 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, licença maternidade, óbito de familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo CRF, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o fato, acompanhada de documentos comprobatórios válidos pela legislação vigente.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo previamente agendado, como férias, congressos e cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação farmacêutica, a comunicação ao CRF deverá ocorrer com antecedência mínima de 12 (doze) horas



Fl n° 26

07

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.440.212/0001-90
Razão Social: BRAXTER HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/05/2024
Receita Municipal	Validade:	16/02/2024 (*)

V - Qualificação Técnica



Fl n° 22

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2024 10:22:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAXTER HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **46.440.212/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 80/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
DE MANAUS E A EMPRESA BRAXTER
HOSPITALAR LTDA

A União, por intermédio do **HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS**, com sede no (a) Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065-060 na cidade de Manaus/AM, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020)**, neste ato representado (a) pelo Corone

Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado (a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito (a) no [REDACTED], portador (a) da [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 46.440.212/0001-90**, sediado (a) na R CLAUDIO 181 SALA 101 VILA JURANDIR São João de Meriti-RJ, CEP: 25.540-220 TEL: (21) 2391-2121, EMAIL: braxterhospitalar@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WANDERSSON DE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no **Processo nº 64581.033293/2023-03** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,

resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

BRAXTER HOSPITALAR LTDA CNPJ 46.440.212/0001-90 R CLAUDIO 181 SALA 101 VILA JURANDIR São João de Meriti-RJ TEL: (21) 23912121 E-MAIL: braxterhospitalar@gmail.com REPRESENTANTE: WANDERSSON DE FARIAS							
Item do TR	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
11	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e" - frasco contendo 100 a 200ml, apresentação: loção oleosa	DERMATROL	TROL	FRASCO 200ML	1200	R\$ 3,24	R\$ 3.888,00
12	Adenosina, dosagem: 3 mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável	GENERICO	HIPOLABOR	AMPOLA 2 ML	600	R\$ 10,80	R\$6.480,00
30	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, dosagem: 1g + 200mg, apresentação: injetável	GENERICO	EUGIA PHARMA	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 9,89	R\$ 2.967,00
42	Azitromicina, dosagem: 500mg	AZITRPHAR	PHARLAB	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00
53	Bromoprida, dosagem: 5mg/ml – 2ml, apresentação: injetável	GENERICO	WASSER FARMA	AMPOLA 2ML	3000	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00
67	Cefepima cloridrato, dosagem: 1g, apresentação: pó lífilo p/ solução injetável	GENERICO	EUGIA PHARMA	FRASCO – AMPOLA	1000	R\$ 9,96	R\$ 9.960,00
69	Ceftriaxon sódica, dosagem: 1g, apresentação: pó p/ solução injetável	GENERICO	EUGIA PHARMA	FRASCO – AMPOLA	12000	R\$ 3,89	R\$ 46.680,00
74	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml – 200ml, apresentação:	GENERICO	HALEXISTAR	BOLSA 200ML	2600	R\$ 9,60	R\$ 24.960,00

	solução injetável						
94	Dexclorfeniramina, dosagem: 0,4mg/ml – 100ml, apresentação: solução oral	GENÉRICO	HIPOLABOR	FRASCO 100 ML	600	R\$ 2,04	R\$ 1.224,00
103	Diclofenaco dietilamônio, dosagem: 10mg/g - 30g, apresentação: gel tópico	BELFAREN	BELFAR	BISNAGA	1000	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
109	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml – 10ml, apresentação: solução oral	GENÉRICO	FARMACE	FRASCO 10ML	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
135	Fluconazol, dosagem: 150mg	FLUCONID	VITAMECID	CAPSULA	600	R\$ 0,42	R\$ R\$ 252,00
144	Gentamicina, dosagem: 80mg/ml – 2ml, apresentação: solução injetável.	HYTAMICINA	HYPOFARMA	AMPOLA	2000	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
146	Gliconato de cálcio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	GENÉRICO	HALEXISTAR	AMPOLA 10ML	1200	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
148	Glicose, dosagem: 50% - 10ml, apresentação: solução injetável.	GENÉRICO	EQUIPLEX	AMPOLA 10ML	5000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
149	Glicose, dosagem: 25% - 10ml, apresentação: solução injetável.	GENÉRICO	EQUIPLEX	AMPOLA 10ML	1200	R\$ 0,47	R\$ 564,00
164	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ ml – 30ml, apresentação: suspensão oral	IBUPROTRAT	NATULAB	FRASCO 30ML	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
173	Lactulose, dosagem: 667mg/ml – 120ml, apresentação: xarope	GENÉRICO	NUTRIEX	FRASCO 120 ML	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
181	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 20ml, apresentação: injetável	GENÉRICO	HYPOFARMA	FRASCO-AMPOLA	1200	R\$ 5,27	R\$ 6.324,00
184	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2% - 30g, apresentação: geléia	LABCAINA	PHARLAB	BISNAGA 30G	1200	R\$ 4,32	R\$ 5.184,00
213	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4mg/ml – 1ml, apresentação: solução injetável	GENÉRICO	HYPOLABOR	AMPOLA 1ML	600	R\$ 5,61	R\$ 3.366,00
233	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg/ml – 15ml, apresentação: solução oral	GENÉRICO	FARMACE	FRASCO 15ML	1200	R\$ 1,44	R\$ 1.728,00
268	Sais para reidratação oral, sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, dosagem: 90meq/L + 20meq/L + 80meq/L + 30meq/L + 111 mmol/L, apresentação: pó para solução oral	REIDRATANTE	IFAL	ENVELOPE	1200	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00
TOTAL DOS ITENS							R\$ 134.025,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/02/2024 e encerramento em 19/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 134.025,00** (cento trinta e quatro mil vinte e cinco reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 1005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

gov.br

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SGT

Fl n° 36

A

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	19/02/2024 18:43:44 UTC
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	TC Nº 80-23 BRAXTER HSPITAR PE 02-23.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	daed7987a2ebb2a59f837a1 256faf5b8687494671b1836 07b1b94abebb366e59
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	8

▼  Assinatura por CN=WANDERSSONN DE FARIAS:***050367**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=12517704000115, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 3206)
Cifra assimétrica	Aprovado
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	19/02/2024 18:01:21
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

Fl. n° 31

9

▼ ⓘ Assinatura por CN=WANDERSSONN DE FARIAS:***050367**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=12517704000115, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	19/02/2024 18:01:56 UTC
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ ⓘ Assinatura por CN=WANDERSSONN DE FARIAS:***050367**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=12517704000115, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica
Resumo criptográfico

Data da assinatura

Status dos atributos

Conformidade
com o padrão
(ISO 32000).

Aprovada

Correto

19/02/2024

18:02:23 UTC

Aprovados

Fl n° 38

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼  Assinatura por CN=WANDERSSONN DE FARIAS:***050367**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=12517704000115, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura
Status da assinatura
Caminho de certificação

Destacada

Aprovado

Aprovado

Conformidade
com o padrão
(ISO 32000).

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica
Resumo criptográfico

Aprovada

Correto

Data da assinatura

19/02/2024

18:02:47 UTC

Status dos atributos

Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOS

▼  Assinatura por CN=WANDERSSONN DE FARIAS:***050367**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita

Modo escuro ☐

Federal do Brasil - RFB, OU=12517704000115, O=ICP-
Brasil, C=BR

Fl n° 39


▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	19/02/2024 18:10:32 UTC
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼  Assinatura por CN=WANDERSSONN DE
FARIAS:***050367**, OU=videoconferencia, OU=(EM
BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=12517704000115, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	19/02/2024 18:11:12 UTC
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

► Caminho de certificação

Fl n° 40

► Atributos

▼  Assinatura por CN=WANDERSSONN DE FARIAS:***050367**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=12517704000115, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	19/02/2024 18:11:44 UTC
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼  Assinatura por CN=WANDERSSONN DE FARIAS:***050367**, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=12517704000115, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Data da assinatura
Status dos atributos

Aprovada
Correto
19/02/2024
18:12:18 UTC
Aprovados

Fl n° 41
9

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160086

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 64536.035406/2022-61.

Pregão Nº 19/2022. Contratante: GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO. Contratado: 27.704.075/0001-00 - PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 004/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/02/2024 a 22/02/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2024/2024; repactuar os valores do contrato, em razão da amortização integral dos custos fixos ou variáveis não renováveis, no primeiro ano da contratação; reajustar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens dos insumos de limpeza, dos equipamentos, dos uniformes e equipamentos de proteção individual, com base IPCA/IBGE. Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 893.955,72. Data de Assinatura: 19/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2024).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64536022010202335. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preservação da Informação do acervo do Arquivo Geral do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex).

LEANDRO PAIVA MARQUES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/02/2024) 160086-00001-2024NE000001

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160062

Número do Contrato: 6/2023.

Nº Processo: 64211.001598/2023-56.

Dispensa. Nº 25/2022. Contratante: CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO. Contratado: 10.943.754/0001-39 - GFK COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução e acréscimo e supressão de quantitativo. Vigência: 17/02/2024 a 17/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.505.714,00. Data de Assinatura: 16/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2024).

COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2023

Foi declarada vencedora a seguinte empresa: item 02 - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

CRISTIANO ANDRADE ROCHA
Chefe da Divisão de Aquisições, licitações e Contratos

(SIDE - 21/02/2024) 160069-00001-2023NE001775

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64311007052202381. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia hospitalar

ROSALINA DE SOUZA AMARAL
Ordenadora de Despesas

(SIDE - 21/02/2024) 160537-00001-2024NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
8ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2023

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao pregão eletrônico Nr 29/2023, o Sr. Ordenador de Despesas homologou o objeto licitado-Registro de Preços para a presente licitação, é o registro de preços para a eventual aquisição de instrumentos novos para Banda De Música do 8º Batalhão De Engenharia e Construção, para suprir as demandas desta OM, em favor das empresas: 10.661.909/0001-44[- STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 106.258,00; 11.142.525/0001-88[- CLEBER NASCIMENTO DA ROSA - R\$ 9.750,00; 14.553.228/0001-13[- INFRAEASY SOLUCOES LTDA - R\$ 35.500,00; 46.700.625/0001-67[- BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 19.980,00. Valor Global da Ata: R\$ 171.488,00.

FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/02/2024) 160171-00001-2024NE002061

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2023

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório refer ente ao pregão eletrônico Nr 36/2023, o Sr. Ordenador de Despesas homologou o objeto licitado-Registro de Preços para a presente licitação, é o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Construção, visando atender às necessidades de manutenção do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, em favor das empresas:00.615.125/0001-26 - JOEL AMARAL DE ALMEIDA - R\$412.987,85; 30.866.576/0002-88 - DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA

DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.270,00; 31.512.534/0001-20 - JVCENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 6.000,00; 42.541.292/0001-29 - KEK COMERCIO E SOLUCOES - R\$ 867,75; 43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA - R\$ 5.386,60; 47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 14.382,40; 51.045.980/0001-80 - ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 11.880,00; 51.164.013/0001-37 - A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA - R\$ 102.323,70; 51.890.698/0001-07 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - R\$ 494,80; 51.997.965/0001-31 - SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA - R\$ 46.811,80; 52.110.281/0001-39 - ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$45.811,80.Valor Global da Ata: R\$ 746.299,90.

FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/02/2024) 160171-00001-2024NE002061

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da habilitação da licitação supracitada, processo nº 64333004129202221, foram habilitados os participantes 3M SOLUTIONS LTDA, 4S SOLUCOES ENERGETICAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, ANDRADE ENERGIA ELETTRICA LTDA, LACON ENGENHARIA LTDA, NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, SEVEN ENGENHARIA ELETTRICA LTDA, ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA e Inabilitados OLIMAG LTDA, W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA.

JOAO PAULO FARIA DE CARVALHO
Presidente Cpl

(SIDE - 21/02/2024) 160017-00001-2024NE000001

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.031978/2023-15.

Pregão Nº 15/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 38.009.135/0001-90 - NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA. Objeto: é a aquisição de dietas enterais, parenterais e suplementos, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025. Valor Total: R\$ 604.100,00. Data de Assinatura: 19/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.033293/2023-03.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 46.440.212/0001-90 - BRAXTER HOSPITALAR LTDA. Objeto: A aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025. Valor Total: R\$ 134.025,00. Data de Assinatura: 19/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.033278/2023-57.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 41.600.953/0001-78 - BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: A aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Valor Total: R\$ 8.760,00. Data de Assinatura: 15/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 160020

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 64581.020077/2020-47.

Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 11.397.355/0001-82 - RAD MED SERVICOS ESPECIALIZADOS EM FISICA MEDICA. Objeto: Atualização do valor contratual, por via da aplicação do índice Ipeca do termo de contrato de 05/2021-h mil a manaus, cuja aplicação é anual, no período de 5/fev/23 a 5/fev/2024, passam a compor o valor contratual, a partir de 5/02/2024, alterando a contratação original e o primeiro termo aditivo (sem haver desequilíbrio financeiro, alteração do objeto ou de prazos para a contratação) da contratação. Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.214,96. Data de Assinatura: 20/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 UASG 160242

OBJETO: N Processo: 65475.003129/2024-14.

Aquisição de material permanente de Cirurgia II (PAASEx 2024), para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro com o objetivo de atender as demandas das OMS: Hospital Central do Exército (HCE), Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGRJ) e Policlínica Militar de Niterói (POMN) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 04. Edital: 21/02/2024 das 09h00 às 15h00. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 3 Andar da Ala Cristiano Ottoni, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160242-5-00018-2024.

Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2024 às 09h30m no site www.comprasnet.gov.br.

ALAN MARTINS GOMES - Cel
Ordenador de despesas



69015-330. O tempo de serviço computado até a presente data é de 00a 11m 25d (360) dias.

Fl nº 13

9

d. ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

Sem Alteração

e. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

b. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 02/2023- H Mil A Manaus.

NUP: 64581.033293/2023-03.

Objeto: Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato nº 80/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.440.212/0001-90.

Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025.

Valor: R\$ 133.773,00 (cento e trinta e três mil setecentos e setenta e três reais).

Gestor de Contrato

Chefe da Farmácia (Designada)

Fl nº 44
07

1º Ten OFT **JÉSSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO**

Fiscal Substituto (Designada)

2º Ten OFT **MARCOS VINICIUS PINTO DOS SANTOS**

Fiscal Titular (Designado)

Em consequência:

- 1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
 - 2) deve comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
 - 3) não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
 - 4) deve inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor;
 - 5) o Fiscal Substituto designado deverá entrar em contato com o Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes;
 - 6) ao Gestor de Contrato e os fiscais de contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor e do fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 34-SEF, de 14 ABR 20; e
 - 7) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- (Solu Nota para BI nº 79224, de 20 FEV 24, do Contr SALC)

4 Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. DESPACHO

DESPACHO nº 1/2024-Asse Ap As Jurd/H Mil A Manaus, de 19 FEV 24